



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

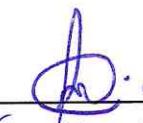
Dispõe sobre denominação de logradouro público do Bairro Hospital.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada situada no Bairro do Hospital, que se inicia numa extremidade sem saída, abaixo da confluência com o final da Rua Sá Ponciana, e segue em avenida, cruzando a Rua André Garcia e outra rua a esta paralela, e terminando na frente do espaço destinado à implantação de área de lazer (atualmente campo de futebol), situado no alto da elevação, conforme o trajeto ilustrado no mapa anexo a esta lei, fica denominada "RUA MANOEL JOSÉ LOPES".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.



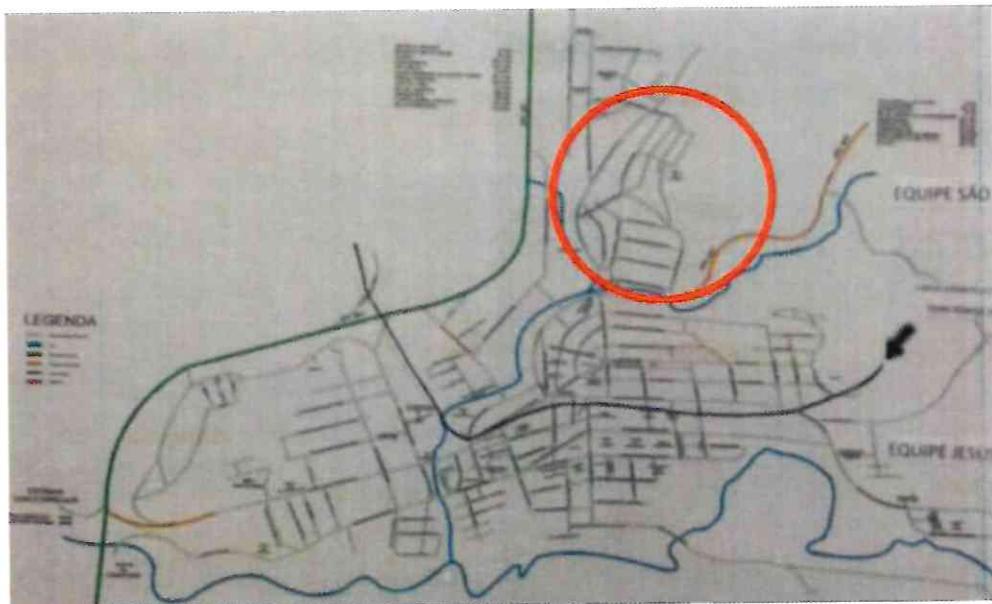
Francisco Neto Caetano
Vereador

DATA 27 / 06 / 2020

P. 0097/2020, 08:20h Relação



Anexo Único – Mapas de Localização





Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PLANTA - LOTEAMENTO

Levantamento com Estação Total Topcon GTS 229

Operador: Raimundo Nonato

Cadista: Roberto Natalino

Bairro: Hospital

Cidade: Bom Jardim de Minas

Início do Loteamento na Rua: Padre Gregório



Rua Sá Ponciana

Rua Manoel José Lopes

ESCALA 1:1000



JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres colegas o presente projeto de lei, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público situado no Bairro do Hospital.

Trata-se de uma rua projetada, em fase de urbanização, que serve como acesso para o campo de futebol existente no alto do citado bairro, partindo da Rua Sá Ponciana. Esta rua atravessa a principal rua do loteamento em que se localiza (Rua André Garcia), que serve de acesso para uma vasta região da cidade, em fase de expansão, que se situa entre a rodovia estadual MG-457 (ao Sul) e a BR-267 (ao norte), e onde há várias ruas relativamente novas mas em fase de urbanização.

Quanto ao nome do homenageado, o Sr. Manoel José Lopes, registramos um resumo de sua biografia, elaborado pelo advogado José Francisco Mattos e Silva, com informações fornecidas pela filha do homenageado, Sra. Judite Lopes:

A imigração europeia foi uma das grandes impulsionadoras do desenvolvimento de nossa região. Para nossas terras vieram italianos, espanhóis e, desde o século XVIII, os portugueses, e é deles que herdamos as principais características culturais e religiosas. Uma das figuras mais expressivas vindas das Terras Lusitanas para nossa cidade foi Manoel José Lopes, português afamado, comerciante e o maior contribuinte do Município de Andrelândia.

Manoel José Lopes nasceu em 19 de novembro de 1882, na Freguesia de Montanha, Distrito de Braga, Portugal. Começou sua vida aqui no Brasil como vendedor ambulante; passou muito trabalho e fome nessas andanças e por isso preocupava muito em ajudar quem precisava. Vindo para Bom Jardim, casou-se com Angelina Teixeira, natural de Bom Jardim, com quem teve 12 filhos, sendo eles: Geraldo, José, Myrthes, Aristides, América, Conceição, Maria, Alberto, Judith, José, Ayrton e Manoel. Dedicou-se integralmente ao seu trabalho de comerciante na cidade.

Construiu no centro, no Largo do Comercio, hoje Praça Presidente Vargas, o prédio de comércio chamado “Casa Paulista”, onde funcionava o Cine-Central e hoje é instalada a Farmácia São Francisco. Tinha preocupação com o progresso do lugar, que era desprovido de recursos e atrasado. Por isso, trouxe o primeiro meio de transporte, que era o caminhão, depois o rádio e o cinema.

Foi o maior pagador de tributos do distrito de Bom Jardim ao Município de Andrelândia. Nas décadas de 1930 a 1950, o cinema Lopes, inicialmente mudo, exibia filmes como “Últimos Dias de Pompeia”, “Dívida que Tortura” e outros, bem como os faroestes e os cômicos, como “Carlitos”, “O Gordo e o Magro” e “Haroldo Loyd”. Construiu sua residência na antiga Rua Rio Preto, onde hoje reside sua filha Judith Lopes, no número 68, sendo sua casa a primeira daquela rua.



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

Manoel José Lopes faleceu no dia 19 de maio de 1958 na Beneficência Portuguesa, no Rio de Janeiro, aos 76 anos de idade, e seus restos mortais foram transladados para o cemitério de Bom Jardim de Minas.

O “Beco do Lopes”, como era amplamente conhecido (hoje Rua José Izalino de Almeida), foi uma das muitas lembranças deixadas pelo homenageado e que, oficialmente, foram lamentavelmente esquecidas.

Bom Jardim de Minas precisa valorizar sua história e a daqueles que fizeram parte dela.

Assim, pela importância e contribuição do homenageado para a construção de nossa cidade e para a formação de nossa sociedade, solicito a aprovação desta singela homenagem pelos colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco Neto Caetano".

Francisco Neto Caetano
Vereador